



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 48/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR a Sra. Raissa Abreu Souza para exercer as funções de **PREGOEIRO**, previstas no art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

ART. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Ciente e de acordo

Raissa Abreu Souza

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"